



COMIR



Prevenção é a Melhor Solução

Estamos iniciando hoje o projeto AEBA no COMIR - Prevenção é a melhor solução! O COMIR é o Comitê de Relações Humanas e é formado pela GERHU, GSJUR, GECAR e AEBA. A prerrogativa maior do COMIR é de emitir parecer conclusivo sobre os relatórios de Inquérito Administrativo abertos pelo colegiado competente (Matriz, Supers ou Agências), envolvendo empregados do Banco, em ocorrências

passíveis de punição, à luz da NP-118.

Um inquérito administrativo é um processo administrativo de averiguação de culpabilidade ou responsabilidade no descumprimento de algum dispositivo normatizado, ou mesmo nos casos de fraude e roubo. Temos visto ao longo do tempo que os trabalhadores do Banco precisam de uma orientação mais objetiva e palpável para se prevenir no exercício de suas atribuições.

Atribuições normativas dos cargos e funções.

É obvio que existem normas de conduta e comportamentais que se aplicam de forma genérica, mas em termos de atribuição de responsabilidades, ou apuração de responsabilidades no exercício da função, o patrão somente pode lhe penalizar se deixar claro no processo administrativo, devidamente instaurado, que houve descumprimento de normativos, isto é, o trabalhador réu no inquérito deixou de cumprir com as normas previstas para seu cargo e função.

A primeira atitude de um empregado do Banco da Amazônia ao assumir um cargo ou função é conhecer as atribuições normatizadas para o respectivo cargo e/ou função. Isso mesmo, cada cargo e função, foi pensado e desenhado para cobrir um determinado conjunto específico de tarefas e processos. Em termos jurídicos e administrativos, é apenas isso que a empresa pode lhe cobrar.

Vivência – Avaliação de Caso Prático.

Um tesoureiro está sofrendo alguma pressão ou problemas financeiros sérios, o que não é difícil, considerando os baixos salários pagos pelo Banco da Amazônia, frente ao mercado financeiro. Essa pressão pode vir de algum estelionatário, o que inclusive já ocorreu. Então, o tesoureiro solicita ao caixa um valor em espécie e diz que depois entregará a partida contábil, documento que o Caixa Executivo tem que receber, a crédito da conta Caixa, e débito correspondente, para poder “fechar” o evento.

Por ser uma relação antiga e consolidada, ou até mesmo uma relação hierárquica o Caixa Executivo entrega o dinheiro. Não poderia ter feito isso, pois não corresponde às suas atribuições, mas o fez, pela confiança que tem no seu superior. Só que a partida contábil não chegou e o Caixa Executivo terminou o dia com pendência.

De acordo com a NP-118, há motivo para instaurar-se o processo e punição ao empregado, o que, de fato, ocorreu. Por essa razão, orientamos que cada empregado leia suas atribuições e conteste, se achar algo que possa ser mudado, com sua visão do processo.